D E C R E T O . . . . . nº 32/72

S Ú M U L A Abre Crédito Adicional Especial de Cr$. 7.200,00 /Sete Mil e Duzentos Cruzeiros/.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial de Cr$. 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Cruzeiros) para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 24/72, de 24/08/72, que correrá a conta do excesso de arrecadação prevista neste exercicio.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de setembro de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal